

CE N° FIESC/GEA 67750/19

Florianópolis, 12 de setembro de 2019.

Aos fornecedores licitantes,

Assunto: ERRATA 02/2019

Referência: PP nº 012/2019

Contratação de empresa especializada no fornecimento de Vales Alimentação e Vales Refeição, para atendimento aos colaboradores da FIESC e suas Entidades, conforme condições e exigências do Edital e seus anexos.

Senhores,

Reportamo-nos ao edital de licitação em referência para retificar o segue:

1) Alterar item 8.1.2 alínea “d” (Documentos relativos à qualificação técnica) do Edital, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

d) Declaração que possui rede credenciada com abrangência em todos os Municípios listados no Anexo VI;

LEIA-SE:

d) Declaração que possui ou possuirá rede credenciada, com abrangência em todos os Municípios listados no Anexo VI, até a data estabelecida pelo Pregoeiro, conforme item 12.1 do Edital;

2) Incluir o item 12.2.3.1 (DA HOMOLOGAÇÃO E DA ADJUDICAÇÃO) no Edital, conforme abaixo:

12.2.3.1 A não comprovação do atendimento da rede credenciada, conforme exigido no item 12.2 deste edital, até a data estabelecida pelo Pregoeiro, inabilitará o fornecedor licitante.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do edital.

Rafael Medeiros de Azevedo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Tatiane Lopes Buriti

Membro da Comissão Permanente de
Licitação

Valencia Rosana Martins de Alencar

Membro da Comissão Permanente de
Licitação